

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS E MANDIRITUBA

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: ENG^a CIBELE CRISTINE MELLO FRANCAZAK | CREA: 148.511-D/PR | ART 1720234517267



COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI - ACÓRDÃO 2.622/2013 - TCU - PLENÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA (%)	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSIVEL	PARCELAS DO BDI PARA RODOVIAS (%)		
				1º Quartil	2º Quartil	3º Quartil
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01%	OK	3,80%	4,01%	4,67%
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	0,40%	OK	0,32%	0,40%	0,74%
3	R - RISCOS	0,56%	OK	0,50%	0,56%	0,97%
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	1,11%	OK	1,02%	1,11%	1,21%
5	L - LUCRO BRUTO	7,30%	OK	6,64%	7,30%	8,69%
6	I - IMPOSTOS	5,54%	Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário $BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$			
6.1	PIS	0,65%				
6.2	COFINS	3,00%				
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)	1,89%				
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB	0,00%				
BDI (%)		20,56%	Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário Sem CPRB 19,60% 20,97% 24,23% Com CPRB 29,77% 31,13% 34,74%			

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE LIGAÇÃO ENTRE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS E MANDRITUBA



RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: ENG^a CIBELE CRISTINE MELLO FRANCAZAK | CREA: 148.511-D/PR | ART 1720234517267

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS DIFERENCIADA - BDI DIF - ACÓRDÃO 2.622/2013 - TCU - PLENÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA (%)	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI PARA RODOVIAS (%)		
				1º Quartil	2º Quartil	3º Quartil
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01%	OK	3,80%	4,01%	4,67%
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	0,40%	OK	0,32%	0,40%	0,74%
3	R - RISCOS	0,56%	OK	0,50%	0,56%	0,97%
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	1,11%	OK	1,02%	1,11%	1,21%
5	L - LUCRO BRUTO	7,30%	OK	6,64%	7,30%	8,69%
6	I - IMPOSTOS	5,54%	Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário			
6.1	PIS	0,65%				
6.2	COFINS	3,00%				
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)	1,89%				
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB	0,00%				
BDI (%)		20,56%	Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário			
			Sem CPRB	19,60%	20,97%	24,23%
			Com CPRB	29,77%	31,13%	34,74%
BDI DIFERENCIADO (%)		10,56%				

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Parâmetros da fórmula utilizada:

AC: taxa de administração central;
S: taxa de seguros;
G: taxa de garantias;
R: taxa de riscos;
DF: taxa de despesas financeiras;
L: taxa de lucro/remuneração;
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

BDI DIF.:

Iluminação
Interferências
Ligantes betuminosos



ePROTOCOLO



Documento: **3.BDI.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cibele Cristine Mello Franczak (XXX.735.949-XX)** em 29/01/2024 20:09 Local: AMEP/DIVFC.

Inserido ao protocolo **20.887.963-4** por: **Maria Paula Guillen Cavarsan** em: 29/01/2024 20:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b00f9ec87ef05229ccc81705c0dcad4a.